



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Email: tamandare2025@gmail.com

CNPJ: 12.186.339/0001-03

Resolução N°45 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMANDARÉ

Tamandaré 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe: Sobre a apresentação e aprovação da REPROGAMAÇÃO DE SALDO 2025.

O conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere as leis federais nº 8.742/93 e lei 12435/11, considerando.

Art. 1º Resolve aprovar a reprogramação de saldo exercício 2025 para se utilizado no ano vigente (2026). Aprovado pelo conselho Municipal de Assistência Social de Tamandaré na data de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicado.

Presidente do CMAS

Raniére Brayner Castro Rangel